

CARTILHA

ASSÉDIO MORAL

O que é
e como agir?



ISG

Instituto
Sócrates
Guanaes

**Promover saúde
é também
cuidar
da gente**

**Um ambiente de trabalho saudável
depende de todos nós!**



01

Apresentação

Embora seja um assunto amplamente comentado e um termo amplamente difundido, o assédio moral é tema que origina frequentes dúvidas e discussões no ambiente de trabalho.

Esta cartilha tem como propósito difundir o entendimento sobre o tema e conscientizar nossos colaboradores acerca da vedação da prática de assédio moral em nosso ambiente de trabalho.

Nosso objetivo é prevenir, esclarecer, identificar, corrigir e responsabilizar a prática de assédio moral, preservando, assim, a dignidade da pessoa humana e a integridade emocional de todos os nossos colaboradores. Com isso, garantimos um ambiente de trabalho de confiança e de respeito a todos.

Boa leitura!



02

O que é assédio moral?

Assédio moral é toda conduta abusiva e repetitiva manifestada por comportamentos, palavras e gestos que possam ocasionar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa.

São exemplos de condutas que configuram assédio moral:

- Acusar a vítima de forma infundada.
- Insultar.
- Humilhar publicamente.
- Propagar boatos.
- Recusar comunicação com a vítima e interromper suas falas.
- Não transmitir informações úteis para o desempenho das atividades laborais.
- Contestar, de forma infundada, as decisões da vítima.
- Atribuir, de forma proposital, tarefas inferiores ou superiores às competências da vítima.
- Atribuir à vítima trabalhos perigosos ou incompatíveis com a sua saúde.
- Dar instruções impossíveis de serem executadas.



03

O que não é assédio moral?

Cobranças profissionais legítimas praticadas com cortesia, inerentes ao ambiente de trabalho, tais como pontualidade, cumprimento de metas, cumprimento aos regulamentos internos, orientação sobre o desempenho profissional, aumento razoável no volume de trabalho, entre outros, não configuram prática de assédio moral.

Importante:

Atos como agressão pontual, gestão por injúria ou más condições de trabalho não configuram assédio moral. No entanto, tratam-se de infrações éticas que também devem ser reportadas ao gestor imediato ou por meio do Canal de Conduta Ética do ISG.



04

Como ocorre?



Para configurar assédio moral, a conduta deve ser habitual, reiterada e pessoal, e vir a expor alguém a situações humilhantes e constrangedoras, independentemente da posição hierárquica que o assediador ocupa.

O assédio moral pode ocorrer de forma:

Vertical: entre colaboradores de diferentes níveis hierárquicos, ressaltando aqui que pode ser praticado tanto pelo superior hierárquico em relação ao seu subordinado quanto pelo subordinado em relação ao superior hierárquico.


Horizontal: entre colaboradores do mesmo nível de hierarquia.

Misto: praticado por colaboradores de outros níveis hierárquicos e também por colaboradores do mesmo nível de hierarquia.

05

QUEM
assedia?

QUEM
**sofre
assédio?**



O assediador possui perfil
**autoritário, manipulador,
desmotivador e sem empatia.**

E quem sofre assédio moral?
Todo e qualquer colaborador
pode ser vítima.

O que
devo fazer
se eu
sofrer
assédio
moral?



O ISG não tolera qualquer prática de assédio moral.

Se você sofre ou conhece algum colaborador que sofre assédio moral, ou mesmo algum colaborador que pratica assédio moral, busque ajuda profissional ou dê apoio ao seu colega de trabalho e, acima de tudo, denuncie!

As denúncias devem ser encaminhadas pelo nosso [Canal de Conduta Ética \(clique aqui\)](#) e podem ser feitas de forma anônima. Além disso, garantimos o sigilo das denúncias, bem como a não retaliação de denunciante.

Todos os relatos serão analisados pelo nosso Comitê de Ética e Compliance, que tomará as medidas cabíveis para elucidação do caso, interrupção da situação e imposição de penalidades aos assediadores.

07

Como prevenir a prática de assédio moral?

A principal forma de prevenção de assédio moral é a **informação**. Por isso, esta cartilha se destina a garantir que todos os nossos colaboradores saibam quais são os comportamentos aceitáveis ou não, para que condutas inadequadas sejam reportadas e reprimidas, contribuindo, assim, para a diminuição e até a eliminação dessa prática.



08

Tenho
dúvidas
**sobre
assédio
moral.**

O que
devo
fazer?

Caso tenha alguma dúvida sobre o conteúdo desta cartilha, fale com a gente!

Entre em contato com o Setor de Gestão de Gente da sua unidade ou apresente uma consulta ao Comitê de Ética e Compliance.





ISG

Instituto
Sócrates
Guanaes



isgsaude.org



[/isgsaude](https://www.facebook.com/isgsaude)



[/company
/institutosócratesguanaes](https://www.linkedin.com/company/institutosocratesguanaes)



[@isgsaude](https://www.instagram.com/isgsaude)